



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parte nº 38/2017/S DIV TI HFA

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2017.

Do: Chefe da Subdivisão de Tecnologia da Informação

A: Pregoeira - Seção de Licitações

Assunto: Resposta à impugnação, Anexo da Parte nº 89/2017/SEÇ LIC HFA

1. Com relação à impugnação, esclarecemos que:
2. A tecnologia de visualização virtual especial permite que possa ser configurado por meio gráfico o layout dos video walls, ou seja, qual conteúdo entra por qual entrada do controlador de video wall. A tecnologia Edge Shield permite a extensão da imagem a ser reproduzida nos monitores de modo a reduzir as bordas e fazer com que a imagem entre os monitores fique mais “junta”. A tecnologia CAN (Capability of Acquiring Multiple Inputs) permite ao controlador gerenciar entradas de diferentes padrões, como DVI, HDMI, VGA, YPbPr, S-Vídeo.
3. Por julgar procedente EM PARTE o pedido de impugnação, haverá manutenção do item 1.2.3.

ERIK MARQUES ALVES BRANCO
Maj Art EB Chefe da SDTI

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Gomes da Silva, Auxiliar**, em 21/02/2017, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0436730** e o código CRC **860B3E64**.
